



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0123/2015

A presente propositura tem por objetivo propiciar condições favoráveis de acessibilidade, com segurança, para as crianças portadoras de deficiências mentais ou com capacidade de locomoção reduzida, nas áreas destinadas ao lazer e à recreação nas praças, parques e jardins existentes ou que venham a ser criadas ou restauradas na área de jurisdição do Município de São Paulo.

Com a disponibilização de brinquedos que contemplem essa parcela da população permitiremos que essas pessoas e seus familiares ocupem os espaços públicos em condições de igualdade com as crianças normais.

Esta propositura também possui caráter educativo e de conscientização vez que, quando crianças normais interagirem com aquelas que apresentam deficiências, ao dividir os mesmos espaços públicos que essas, poderão conhecê-las nas mais variadas carências e terão a oportunidade de coexistir com as mesmas, criando-se assim adultos ajustados ao bom relacionamento humano, independente da condição de cada um.

Pela importância do tema, que versa sobre a inclusão social das crianças portadoras de deficiências, pedimos o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/04/2015, p. 104

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.